



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 30/09/2025

Moção de Aplausos Nº: 1184/2025

Ementa: Propomos aos nobres pares desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 214 do Regimento Interno, a aprovação da presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Lar Paulo de Tarso, instituição que, desde a década de 1990, oferece acolhimento, assistência e cuidado a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade no município de Ipatinga. Requeiro, ainda, o envio de cópia desta Moção ao homenageado.

Entrada na Câmara: 30/09/2025

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO /2025

Senhor Presidente,

Propomos aos nobres pares desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 214 do Regimento Interno, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APLAUSO ao Lar Paulo de Tarso, instituição que, desde a década de 1990, oferece acolhimento, assistência e cuidado a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade no município de Ipatinga.** Requeiro, ainda, o envio de cópia desta Moção ao homenageado.

Por meio desta proposição, a Câmara Municipal de Ipatinga presta justa e merecida homenagem ao Lar Paulo de Tarso pelo transcurso do Dia Internacional das Pessoas Idosas, celebrado em 1º de outubro. A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1990, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para os desafios do envelhecimento e a necessidade de assegurar os direitos da pessoa idosa. No Brasil, a ocasião também celebra o Dia Nacional do Idoso, oficializado em 2003 com a promulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, marco legal que assegura respeito, dignidade, cuidado e qualidade de vida à população idosa.

Nesse contexto, torna-se oportuno e necessário reconhecer o trabalho desempenhado pelo Lar Paulo de Tarso, instituição que se dedica, com zelo, amor e responsabilidade, à acolhida e ao cuidado de pessoas idosas. Mais do que atendimento às necessidades básicas, o Lar promove convivência, valorização da vida e fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.

Sua atuação contribui de forma significativa para a efetivação dos direitos da pessoa idosa, promovendo inclusão, dignidade e bem-estar. O compromisso ético e humano da instituição reflete a importância de iniciativas que se alinham aos princípios do Estatuto da Pessoa Idosa e ao propósito maior de construir uma sociedade mais justa, solidária e acolhedora.

Assim, a presente **Moção de Aplauso** busca reconhecer e homenagear o **Lar Paulo de Tarso** por sua relevante missão, reafirmando, neste dia de celebração e conscientização, nosso compromisso coletivo com a valorização e o respeito às pessoas idosas.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 30 de setembro de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga



Página de assinaturas

Maria Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 30 set 2025** 14:51:23 **Maria Aparecida de Lima** criou este documento. (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93)
- 30 set 2025** 14:51:27 **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 30 set 2025** 16:52:13 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

